

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DIRIGENTE MÁXIMO INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA

No uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a instauração de procedimento de compras por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a inscrição para 1 (um) servidor no curso de Especialização em Segurança de Barragem no qual será realizado na modalidade virtual, no período de 24 (vinte e quatro) meses e está sendo promovido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) de São Paulo.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral

Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132415015** e o código CRC **1107E2FB**.